



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.437 /

“NOMEIA MEMBROS DAS JUNTAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS”.

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 1ª Instância:

- a) Jorge Miguel Ferreira do Lago – Titular; e Edson Avella – Suplente;
- b) Dalila Maria Ribeiro de Andrade – Titular; e Juliana Lopes Sampaio de Oliveira – Suplente;
- c) Débora Perillo Baruffaldi – Titular; e Lucelene Gabriel – Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 2ª Instância:

- a) Marcelo Figueiredo – Titular; e Rosana Ribeiro Pereira – Suplente;
- b) Elisandra Souza Pizzol – Titular; e Eduardo Luiz Da-Ré – Suplente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 4.230, de 25 de julho de 2014;
- II - 4.264, 19 de abril de 2016;
- III - 4.280, 18 de fevereiro de 2017;
- IV - 4.282, 28 de janeiro de 2017;
- V - 4.329, 09 de maio de 2018;
- VI - 4.373, 07 de abril de 2020;
- VII - 4.378, 04 de agosto 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


MÁRIO AUGUSTO KRUGNER LOPES
Secretário Municipal Interino de Saúde

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 645, de 02/03/2021.